

rências do Saber, respetivamente, Doutorada Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes e no Licenciado Jorge Miguel Jesus Faria Figueira, as competências para, no que diz respeito aos trabalhadores integrados nas respetivas Divisões, desde que esteja assegurada a sua prévia cabimentação nos casos com incidência financeira e cuja conformidade técnica e legal se encontre previamente validada pela Administração da Universidade:

a) Autorizar a prática das modalidades de horário e, bem assim, da isenção de horário de trabalho, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos regulamentos da Universidade de Coimbra sobre esta matéria, bem como em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho;

b) Autorizar o estatuto de trabalhador-estudante, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, aplicável por remissão constante da alínea f), do n.º 1, do artigo 4.º da LTFP;

c) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras reuniões ou atividades, bem como, sendo caso disso, os respetivos custos de inscrição;

d) Decidir sobre todos os assuntos relativos a licenças parentais, férias e faltas dos trabalhadores, bem como verificar a regularidade e aprovar justificações de faltas.

2 — Consideram-se ratificados os atos que, cabendo nas competências previstas nas alíneas do número anterior, tenham sido praticados pela Doutorada Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes e pelo Licenciado Jorge Miguel Jesus Faria Figueira, desde 22 de novembro de 2018.

3 de dezembro de 2018. — O Vice-Reitor, *Amílcar Celta Falcão*.
311883505

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 12164/2018

Por despacho de 27/11/2018 da Reitora da Universidade de Évora, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, com a doutora Ana Maria Balbino Caldeira, na categoria de professora auxiliar do mapa de pessoal desta instituição, na sequência de concurso documental internacional para a área disciplinar de Turismo, da Escola de Ciências Sociais, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195, do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

05/12/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

311881423

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 12165/2018

Atento o preceituado no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, em particular o imposto pelo n.º 2 do seu artigo 6.º, respeitante à avaliação do trabalho desenvolvido pelos doutorados contratados, ao abrigo dos artigos 165.º e 169.º, ambos do CPA, pelo meu Despacho D/46/2018, de 30 de novembro, foi revogado o Regulamento de avaliação da atividade dos investigadores contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, publicado em anexo ao Despacho n.º 7124/2018, de 26 de julho.

30 de novembro de 2018. — O Diretor, *Luis Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço*.

311871525

Despacho n.º 12166/2018

Considerando a competência prevista no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, diploma que regula as equivalências de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas;

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 1-A/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março;

Nos termos do disposto na alínea u) do artigo 50.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro;

1 — Designo o júri referente ao processo de equivalência ao grau de mestre, apresentado por Luciana Barbosa da Silva, o qual tem a seguinte composição:

Doutor Carlos Alberto Nieto de Castro, Professor Catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na qualidade de professor da área científica e de presidente do júri;

Doutora Amélia Pilar Grases Santos Silva Rauter, Professora Catedrática do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na qualidade de professora da área científica;

Doutora Maria Manuel Martinho Sequeira Barata Marques, Professora Auxiliar, com Agregação, do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, na qualidade de professora da área científica e membro externo à Universidade;

2 — Publique-se no *Diário da República*.

30 de novembro de 2018. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Luis Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço*.
311871517

Edital n.º 1237/2018

Considerando a aprovação do Regulamento de Atribuição de Diploma de Mérito Académico a alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República* nos termos do disposto no Despacho n.º 11888/2015, de 22 de outubro de 2015, alterado pelo Despacho n.º 7768/2017, de 4 de setembro de 2017;

Considerando a necessidade de se proceder a alterações ao mesmo no sentido de maior adequação à realidade académica;

Considerando que o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico se pronunciaram favoravelmente relativamente às referidas alterações, nas suas reuniões de 24 de outubro e 29 de outubro do corrente ano, respetivamente, em cumprimento do disposto na alínea k) do artigo 50.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 22 de outubro;

Luis Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber que submete a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Diploma de Mérito Académico a alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea x) do artigo 50.º dos referidos Estatutos da Faculdade de Ciências.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, no período acima referido, as quais deverão ser endereçadas ao Diretor da Faculdade, podendo ser entregues na Direção Académica ou remetidas por correio eletrónico para direccao@fc.ul.pt.

O projeto de alteração do regulamento acima referido pode ser consultado no atendimento geral da Direção Académica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, bem como na Internet, no sítio institucional da Faculdade (www.fc.ul.pt).

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Faculdade.

29 de novembro de 2018. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Luis Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço*.

ANEXO

Alteração ao Regulamento de Atribuição de Diploma de Mérito Académico a alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

«Artigo 1.º

Objeto

1 — O presente Regulamento tem por objeto a definição das condições exigíveis para a atribuição de Diplomas de Mérito Académico aos alunos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Ciências-ULisboa), como forma de reconhecer e divulgar o seu desempenho académico.

2 — Nos termos do disposto no artigo 4.º, são igualmente atribuídos Prémios de Mérito Académico, visando o prosseguimento dos estudos